



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.237, de 09 de maio de 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, através do Fundo Municipal de Solidariedade, com vistas à implantação do Projeto “Escola de Beleza”.

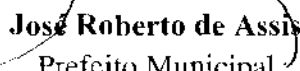
**JOSÉ ROBERTO DE ASSIS**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2014, **SANCIONA** e **PROMULGA** a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, através do Fundo Municipal de Solidariedade, com vistas à implantação do Projeto “Escola de Beleza”, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo Fundo Municipal de Solidariedade, parte integrante desta lei.

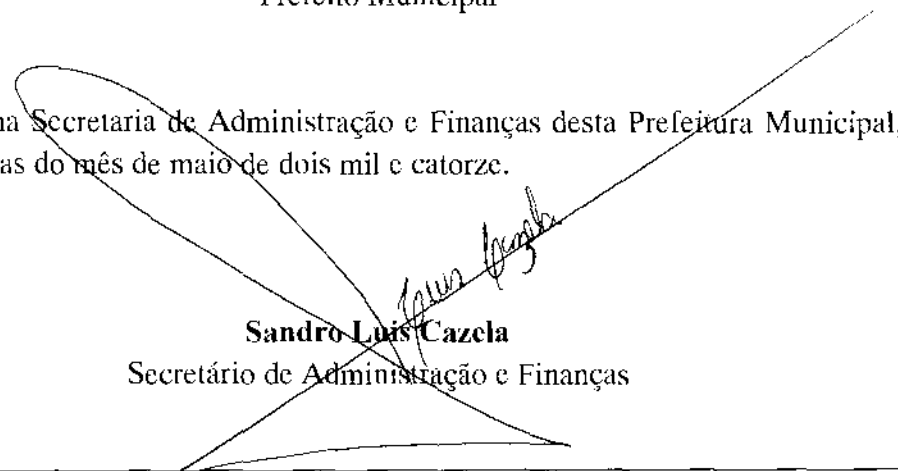
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica do Fundo Municipal de Solidariedade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos anteriores praticados em razão da consecução dos objetivos estampados nesta Lei.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**José Roberto de Assis**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de maio de dois mil e catorze.

  
**Sandro Luis Cazela**  
Secretário de Administração e Finanças



## PLANO DE TRABALHO

### ESCOLA DE BELEZA ASSISTENTE DE CABELEIREIRO

#### 1. Identificação

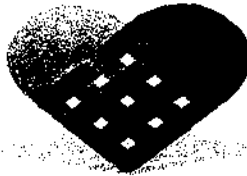
Nome do Projeto	Escola de Beleza
Convenente:	Fundo Social de Solidariedade de Campo Limpo Paulista
Endereço:	Av. Alfred Krupp, 995 - Centro - Campo Limpo Paulista/SP
Endereço postal (CEP)	13230-060
Presidente do FSSM/Entidade	Maria Olívia Gonçalves Pereira Pinto
Responsável técnico pelo projeto	Maria Olívia Gonçalves Pereira Pinto
Gestor do projeto:	Andrea Formagin Rodrigues e Patricia Bertassoni Pessim Lestinge
Nº de telefone fixo (com DDD)	11 - 4038-8440
Nº de telefone celular (com DDD)	11- 97395-4997
Nº de fax (com DDD)	Não possuímos
Endereço eletrônico (e-mail)	andrea.formagin@campolimpopaulista.sp.gov.br
Sítio Internet (home page)	www.campolimpopaulista.sp.gov.br

#### 2. Informações sobre o Convenente

Campo Limpo Paulista foi alçada à categoria de distrito do município de Jundiá em 20 de dezembro de 1953, pela lei municipal nº 2.456. Tornou-se município independente em 28 de fevereiro de 1964, pela lei estadual nº 8.092. Mas o então distrito conquistou sua independência após o movimento de emancipação, liderado pelo primeiro Prefeito Adherbal da Costa Moreira. O plebiscito que aprovou a emancipação ocorreu em 1º de dezembro de 1963, e o primeiro prefeito tomou posse em 21 de março de 1965, data oficial da fundação do município.

Sua emancipação ganhou força com a vinda da indústria metalúrgica Krupp, inaugurada em 1961, com as presenças do Governador Carvalho Pinto e do Presidente Jânio Quadros. A indústria foi o componente econômico que faltava para o processo inevitável da emancipação político-administrativa.

Pelo último senso do IBGE em 2010, a cidade de Campo Limpo Paulista registrou 74.074 habitantes, hoje possui uma média de 85.000 habitantes.



### O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Mobilizar a comunidade, envolvendo-a na solução dos problemas sociais é um dos objetivos do Fundo Social de Solidariedade. Construir uma sociedade com menos desigualdade, mais humana e mais solidária é o objetivo de todos nós. Estes dois objetivos fazem com que poder público e iniciativa privada estabeleçam parcerias que resultem em benefícios para a comunidade.

As parcerias estabelecidas pelo Fundo Social de Solidariedade em nosso município tem garantido a melhoria da qualidade de vida pelo acesso democrático aos bens e serviços públicos e pelo desenvolvimento de programas e projetos que possibilitam a qualificação profissional, a geração de empregos e o desenvolvimento comunitário.

Estas ações tem atingido um número significativo de pessoas que encontram se desempregadas, com problemas de saúde, e também, todas aquelas que encontram se com baixa autoestima, melhorando assim as condições de enfrentamento no mercado de trabalho, favorecendo a inclusão social.

Dentre vários cursos oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade destacam-se: Manicure/Pedicure, Depilação, Maquiagem, Design de Sobrancelhas, Alta Confeitaria, Mosaico, Babá, Cuidador de Idosos, Açougueiro.

Em parceria com o FUSSESP, implantamos uma Praça de Exercícios do Idoso, a Padaria Artesanal, a Escola de Moda, e projetos de Geração de Renda, sendo o mais recente o "Cia do Sabor".

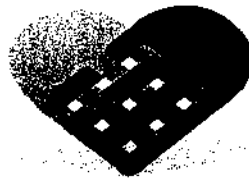
### **3. Apresentação do Projeto**

O projeto "Escola de Beleza" faz parte do Programa Escola de Qualificação Profissional criado e desenvolvido pelo FUSSESP – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo que entende a qualificação profissional com qualidade, em atividades geradoras de renda e ministradas em curto prazo, como um dos caminhos para a geração de emprego e renda, um dos maiores desafios da humanidade.

O projeto que ora apresentamos, compartilhando do empenho em contribuir para a geração de renda da população em situação de vulnerabilidade social, trata da capacitação em Assistente de Cabelereiro.

O espaço do qual dispomos, é suficiente para desenvolver as atividades, atendendo 10 pessoas por turma. Portanto, ao longo da vigência do convênio serão 6 turmas compostas de 10 alunos, cada uma. O tempo de duração de cada capacitação é de 80 horas/aula divididas em 24 dias: 3 vezes por semana, com duração de 3 horas e 20 minutos cada.

Além da capacitação, material didático e certificado, os alunos receberão camisetas que serão custeadas pelo FUSSESP.



Comprometemo-nos com disponibilização do local de realização do projeto e respectivas conservação e manutenção bem como, de acordo com o contido no plano de trabalho aprovado pelo FUSSESP, a aquisição de todo o material necessário para implantação e funcionamento do projeto, cujo valor tenha sido repassado financeiramente pelo FUSSEP para este fim, o acompanhamento da execução das atividades e envio de informações, periodicamente, ao FUSSESP.

#### 4. Objetivos

- proporcionar qualificação profissional à população de forma a possibilitar às pessoas a atuar no ramo de imagem pessoal, seja como empregados, prestadores de serviços autônomos e/ou proprietários de microempresas.
- promover ação social, proporcionado prestação de serviço (assistente de cabelereiro) à população em situação de vulnerabilidade social dos municípios como forma de ampliação da qualificação profissional, oportunizando período de experiência e aprimoramento aos alunos formados;

#### 5. Metas:

Realizar 6 turmas de capacitação em Assistente de Cabelereiro, com 10 alunos cada uma.

#### 6. Plano de Implementação

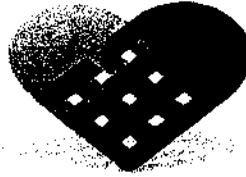
##### 1ª FASE

- 1.1) Preparação/Adequação do local onde o projeto será executado, incluindo a pintura do local na cor branca, instalação das placas de comunicação visual fornecidas pelo FUSSESP, instalações elétricas e/ou hidráulicas (adequadas às atividades a serem desenvolvidas) e instalação/organização do material fornecido para execução do projeto (equipamentos, mobiliários, etc...)
- 1.2) Confeção da Placa de Identificação e respectiva instalação, de acordo com orientações do FUSSESP;
- 1.3) Inscrição e seleção dos participantes para a primeira turma;
- 1.4) Aquisição do material de consumo necessário de acordo com relação constante no Anexo I do Plano de Trabalho;
- 1.5) Início e acompanhamento do desenvolvimento das atividades;
- 1.6) Formatura da primeira turma;
- 1.7) Inscrição e seleção dos participantes para a segunda turma;
- 1.8) Início e acompanhamento do desenvolvimento das atividades;
- 1.9) Formatura da segunda turma;
- 1.10) Elaboração do Relatório Parcial de Atividades e respectiva Prestação de Contas Parcial com envio imediato ao FUSSESP.

##### 2ª FASE

- 2.1) Inscrição e seleção dos participantes para a terceira turma;

CR PR

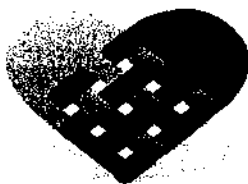


- 2.2) Aquisição do material de consumo necessário de acordo com relação constante no Anexo I do Plano de Trabalho;
- 2.3) Início e acompanhamento do desenvolvimento das atividades;
- 2.4) Formatura da terceira turma dos cursos;
- 2.5) Inscrição e seleção dos participantes para a quarta turma;
- 2.6) Início e acompanhamento do desenvolvimento das atividades;
- 2.7) Formatura da quarta turma de todas as modalidades;
- 2.8) Elaboração do Relatório Parcial de Atividades e respectiva Prestação de Contas Parcial com envio imediato ao FUSSESP.

### 3ª FASE

- 3.1) Inscrição e seleção dos participantes para a quinta turma de cada modalidade;
- 3.2) Aquisição do material de consumo necessário de acordo com relação constante no Anexo I do Plano de Trabalho;
- 3.3) Início e acompanhamento do desenvolvimento das atividades;
- 3.4) Formatura da quinta turma dos cursos;
- 3.5) Inscrição e seleção dos participantes para a sexta turma;
- 3.6) Início e acompanhamento do desenvolvimento das atividades;
- 3.7) Formatura da sexta turma de todas as modalidades;
- 3.8) Elaboração do Relatório Parcial de Atividades e respectiva Prestação de Contas Parcial com envio imediato ao FUSSESP

VERBA NTA  
P.M.C.L.P.



**Fundo Social**  
MOTIVANDO A SOLIDARIEDADE

*Handwritten initials and numbers: J, 88, 5*

**7. Cronograma de Trabalho**

	Atividade	Mês																	
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	13°	14°	15°	16°	17°	18°
1ª FASE	Inscrições e Seleção dos Participantes da primeira turma	X																	
	Recebimento do Material e respectiva instalação	X																	
	Instalação da Placa de Identificação	X																	
	Aquisição do Material de Consumo para a primeira turma	X																	
	Capacitação da primeira turma		X	X															
	Envio de Relatório e Prestação de Contas Parciais			X															
	Formatura da primeira turma			X															
	Inscrições e Seleção dos Participantes da segunda turma	X			X														
	Aquisição do Material de Consumo para a segunda turma			X															
	Capacitação da segunda turma				X	X													
	Formatura da segunda turma						X												
	Envio de Relatório e Prestação de Contas Parciais						X												

*Handwritten signature*  
Flávio Capobianco de Moraes  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA



*[Handwritten signature]*

	Atividade	Mês																	
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º
2ª F A S E	Inscrições e Seleção dos Participantes da terceira turma							X											
	Aquisição do Material de Consumo para a terceira turma							X											
	Capacitação da terceira turma								X	X									
	Envio de Relatório e Prestação de Contas Parciais									X									
	Formatura da terceira turma									X									
	Inscrições e Seleção dos Participantes da quarta turma							X			X								
	Aquisição do Material de Consumo para a quarta turma									X									
	Capacitação da quarta turma										X	X							
	Formatura da quarta turma												X						
Envio de Relatório e Prestação de Contas Parciais												X							

*[Handwritten signature]*

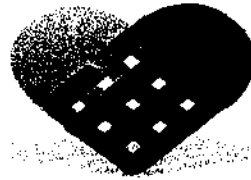


*Handwritten signature*

	Atividade	Mês																		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	
3ª F A S E	Inscrições e Seleção dos Participantes da quinta turma														X					
	Aquisição do Material de Consumo para a quinta turma														X					
	Capacitação da quinta turma															X	X			
	Envio de Relatório e Prestação de Contas Parciais																X			
	Formatura da quinta turma																X			
	Inscrições e Seleção dos Participantes da sexta turma															X		X		
	Aquisição do Material de Consumo para a sexta turma																X			
	Capacitação da sexta turma																	X	X	
	Formatura da sexta turma																			X
	Envio de Relatório e Prestação de Contas Parciais																			X

*Handwritten signature*





8. A Escola de Beleza será instalada: à Av. Brasília, nº 16, Jardim Marsola (com frente para a Av. Adherbal da Costa Moreira). O local será pintado na cor branca. Possui janelas, ventilação, iluminação, energia elétrica (220 W) e banheiros.

**9. Plano de Aplicação dos Recursos**

**a.1 Materiais Necessários repassados pelo FUSSESP**

**Assistente de Cabelereiro**

Descrição	Quantidade
Cadeira hidráulica	5
Carrinho auxiliar (Apoio)	5
Espelho com gavetas	5
Lavatório para cabelos	1
Armário	1
Cadeira simples	5
Secador de mão	5
Prancha 2 em 1 – Alisa e Faz Cachos (Chapinha)	5
Máquina de corte	3
Máquina de acabamento	2
Valor total (R\$)	6.253,86

Obs: após o término da garantia de fábrica, o custo de eventual substituição e/ou manutenção é do conveniente.

**a.2 Placas de Comunicação Visual repassadas pelo FUSSESP**

Descrição	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Painel Escola de Beleza	02	191,50	383,00

**a.3 Camisetas**

Descrição	Qtde Alunos/Semestre	R\$ Unitário	R\$ Semestre	R\$ Total (3 semestres)
Camisetas	20	7,00	140,00	420,00

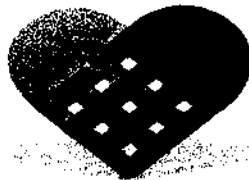
**B) DO FUSSESP – Em Repasse Financeiro**

**b.1 Materiais Necessários Adquiridos pelo conveniente com os recursos repassados pelo FUSSESP – (Informar de acordo com o caso)**

**I. Assistente de Cabelereiro**

Material de consumo	Conforme ANEXO I deste (anexar documento completo) Valor total estimado previsto para estes itens (R\$):
1º Repasse	8.875,90

*P.P.P.*



2º Repasse	2.841,11
3º Repasse	2.841,11
<b>TOTAL</b>	<b>14.558,12</b>

**b.2 Placa de Identificação Adquirida pelo conveniente com recursos repassados pelo FUSSESP**

Descrição	Quantidade
Placa de aço inox escovada, gravada em baixo relevo com logotipos e brasões coloridos, 4 furos e 4 parafusos para fixação, formato 50 x 70 cm	01
Valor total estimado (R\$)	540,00

**C) DO CONVENIENTE**

**c.1 Manutenção e Conservação do local Contrapartida Conveniente**

Tipo	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$) 18 meses
Água	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
Luz	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
Limpeza	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.340,00</b>

**10. Custo Total do Projeto**

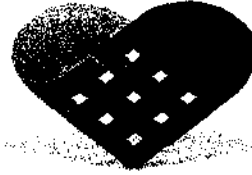
FUSSESP		Conveniente	Total
(MATERIAL / PLACAS / CAMISETAS)	REPASSE FINANCEIRO		
7.056,86	15.098,12	20.340,00	42.494,98

**11. Cronograma de Desembolso**

**1º Parcela (após a assinatura do convênio)**

<b>Repasse em Materiais</b>	<b>6.253,86</b>
Repasse de Placas de Comunicação Visual (material)	383,00
Repasse Camiseta (material)	140,00
Repasse Financeiro Placa Inauguração (em espécie)	540,00
Repasse Financeiro Materiais de Consumo (em espécie)	8.875,90
<b>Total</b>	<b>16.192,76</b>

*[Handwritten signature]*



**2º Parcela (após 6 meses da assinatura do convênio, mediante entrega do Relatório Parcial de Atividades e de prestação de contas parcial. A Prestação de Contas deverá ser aprovada pelo FUSSESP)**

Repasso Financeiro Material de Consumo	2.841,11
Repasso Camiseta	140,00
<b>Total</b>	<b>2.981,11</b>

**3º Parcela (após 6 meses da assinatura do convênio, mediante entrega do Relatório Parcial de Atividades e de prestação de contas parcial. A Prestação de Contas deverá ser aprovada pelo FUSSESP)**

Repasso Financeiro Material de Consumo	2.841,11
Repasso Camiseta	140,00
<b>Total</b>	<b>2.981,11</b>

#### 12. Avaliação do projeto

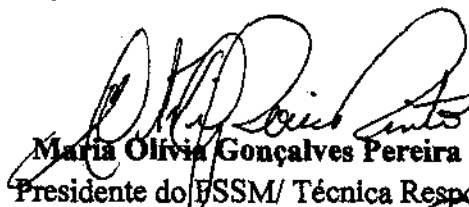
Para acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do projeto, o conveniente enviará semestralmente, nos meses 6, 12 e 18 de vigência do convênio:

- \* Prestação de Contas Parcial; (modelo no Manual de Implantação do Projeto Escola de Beleza) e
- \* Relatório de Atividades Parcial (modelo no Manual de Implantação do Projeto Escola de Beleza)


#### 13. Compromisso de prestação de contas

O Conveniente se compromete a comprar os materiais relacionados e executar o presente projeto no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do convênio, assim como a encaminhar as prestações de contas parciais. As 2ª e 3ª parcelas ocorrerão após a aprovação da prestação de contas anterior.

Data: 05/02/14

  
Maria Olívia Gonçalves Pereira Pinto  
Presidente do FSSM/ Técnica Responsável

  
Andrea Formagin Rodrigues  
Gestora

  
Patrícia Bertassoni Pessim Lestinge  
Gestora

  
Flavio Carlos de Moraes  
Presidente



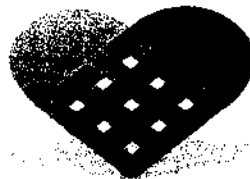
### ANEXO I – ASSISTENTE DE CABELEREIRO

Material para 10 alunos - 20h/aula - 48 encontros de 3,20h - 01 Semestre	
1º Repasse	
QTDD	DESCRIÇÃO
10	TESOURA TIPO FIO A LASER
10	TESOURA TIPO FIO NAVALHA
4	TESOURA TIPO DEBASTADEIRA
10	PENTE DE CORTE
10	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO)
3	ESPANADOR / TALQUEIRA
5	BORRIFADORES
30	REDE PARA OS CABELOS
10	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO)
6	TOUCA DE SILICONE COM FUROS (PARA LUZES/MECHAS)
3	AGULHAS DE CROCHÊ Nº6
5	TIGELA EM PLÁSTICO
5	PINCÉL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)
5	ESPÁTULA DE PLÁSTICO (PRÉPRIA PARA TINTURA)
2	CANECA GRADUADA (MEDIDOR PRÓPRIO PARA CABELEREIRO)
2	ESPREMEDOR DE TINTURA
2	BOB'S TAM GRANDE pct c/12 total 24 unidades
2	BOB'S TAM MÉDIO pct c/ 12 total 24 unidades
2	BOB'S TAM PEQUENO pct c/ 12 total 24unidades
2	BIGODIN COM ELÁTICO EMBUTIDO G pct c/ 20 = 40 APROX
2	BIGODIN COM ELÁTICO EMBUTIDO M pct c/ 20 = 40APROX
2	BIGODIN COM ELÁTICO EMBUTIDO P pct c/ 20 = 40 APROX
12	PAPÉL PRÓPRIO PARA PERMANENTE pct c/ 100 unid
4	GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS 1 CX 100 unid
4	GRAMPO PRETO (Nº5) PARA CABELOS 1 CX 100 unid
4	CLIPS PARA CABELOS (pct c/ 12 unid)
20	PRENDEDOR DE CABELOS TIPO "PIRANHA"
10	CAPA PARA CORTE
10	CAPA PARA QUÍMICA
20	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA G
20	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA M
20	ESCOVA COM CERDAS DE JAVALI EM MADEIRA P
1	LIMPADOR DE ESCOVAS
20	TOALHAS PRETAS (80CM X 50CM)
20	TOALHAS BRANCAS (80CM X 50CM)
2	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS - 5 litros

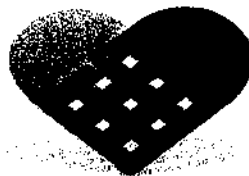
*[Handwritten signature]*

11

*[Handwritten initials]*



2	CONDICIONADOR DE CABELOS - 5 litros
2	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ml
2	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ml
2	MÁSCARA DE TRATAMENTO DE CABELOS COM QUIMICA (500 g)
2	SPRAY DEFIXAÇÃO DE PENTEADOS (TIPO FORTE)
2	MOUSSE PARA FIXAÇÃO DE PENTEADOS
2	REPARADOR DE PONTAS
2	KIT RECONSTRUÇÃO DE FIOS
20	LUVA DE VINIL TAMANHO M pct 100 unid
20	LUVA DE VINIL TAMANHO G pct c/ 100 unid
2	GEL FIXADOR DE CABELOS 300 g
54	TINTURAS CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 bases
2	PÓ DESCOLORANTE pote de 400 g
2	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES litro
2	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES litro
2	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES litro
2	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES litro
2	TALCO frasco
2	ALGODÃO pct c/ 500 gr
<b>Valor Total 8.635,56</b>	
1	Quadro Branco
6	Canetas para quadro branco
1	Apagador
5	Lixeiras
<b>total 240,34</b>	
<b>Valor Total 8.875,90</b>	
<b>2º Repasse</b>	
<b>QTDD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
30	REDE PARA OS CABELOS
10	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO)
6	TOUCA DE SILICONE COM FUIROS (PARA LUZES/MECHAS)
5	TIGELA EM PLÁSTICO
5	PINCÉL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)
5	ESPÁTULA DE PLÁSTICO (PRÉPRIA PARA TINTURA)
2	BOB'S TAM GRANDE pct c/12 total 24 unidades
2	BOB'S TAM MÉDIO pct c/ 12 total 24 unidades
2	BOB'S TAM PEQUENO pct c/ 12 total 24unidades
2	BIGODIN COM ELÁTICO EMBUTIDO G pct c/ 20 = 40 APROX
2	BIGODIN COM ELÁTICO EMBUTIDO M pct c/ 20 = 40APROX
2	BIGODIN COM ELÁTICO EMBUTIDO P pct c/ 20 = 40 APROX
12	PAPÉL PRÓPRIO PARA PERMANENTE pct c/ 100 unid
4	GRAMPO PRETO (Nº 7) PARA CABELOS 1 CX 100 unid



4	GRAMPO PRETO (N°5) PARA CABELOS 1 CX 100 unid
4	CLIPS PARA CABELOS (pct c/ 12 unid)
20	PRENDEDOR DE CABELOS TIPO "PIRANHA"
2	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS - 5 litros
2	CONDICIONADOR DE CABELOS - 5 litros
2	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ml
2	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ml
2	MÁSCARA DE TRATAMENTO DE CABELOS COM QUÍMICA (500 g)
2	SPRAY DEFIXAÇÃO DE PENTEADOS (TIPO FORTE)
2	MOUSSE PARA FIXAÇÃO DE PENTEADOS
2	REPARADOR DE PONTAS
2	KIT RECONSTRUÇÃO DE FIOS
20	LUVA DE VINIL TAMANHO M pct 100 unid
20	LUVA DE VINIL TAMANHO G pct c/ 100 unid
2	GEL FIXADOR DE CABELOS 300 g
54	TINTURAS CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 bases
2	PÓ DESCOLORANTE pote de 400 g
2	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES litro
2	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES litro
2	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES litro
2	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES litro
2	TALCO frasco
2	ALGODÃO pct c/ 500 gr
<b>Valor Total 2.841,11</b>	
<b>3º Repasse</b>	
<b>QTDD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
30	REDE PARA OS CABELOS
10	TOUCA DE ALUMÍNIO OU ISOPOR (TÉRMICO)
6	TOUCA DE SILICONE COM FUIROS (PARA LUZES/MECHAS)
5	TIGELA EM PLÁSTICO
5	PINCÉL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)
5	ESPÁTULA DE PLÁSTICO (PRÉPRIA PARA TINTURA)
2	BOB'S TAM GRANDE pct c/12 total 24 unidades
2	BOB'S TAM MÉDIO pct c/ 12 total 24 unidades
2	BOB'S TAM PEQUENO pct c/ 12 total 24unidades
2	BIGUDIN COM ELÁTICO EMBUTIDO G pct c/ 20 = 40 APROX
2	BIGUDIN COM ELÁTICO EMBUTIDO M pct c/ 20 = 40APROX
2	BIGUDIN COM ELÁTICO EMBUTIDO P pct c/ 20 = 40 APROX
12	PAPÉL PRÓPRIO PARA PERMANENTE pct c/ 100 unid
4	GRAMPO PRETO (N° 7) PARA CABELOS 1 CX 100 unid
4	GRAMPO PRETO (N°5) PARA CABELOS 1 CX 100 unid
4	CLIPS PARA CABELOS (pct c/ 12 unid)

*Handwritten signature/initials*



20	PRENDEDOR DE CABELOS TIPO "PIRANHA"
2	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS - 5 litros
2	CONDICIONADOR DE CABELOS - 5 litros
2	LEAVE-IN PARA CABELOS LISOS 200 ml
2	LEAVE-IN PARA CABELOS CACHEADOS 200 ml
2	MÁSCARA DE TRATAMENTO DE CABELOS COM QUIMICA (500 g)
2	SPRAY DEFIXAÇÃO DE PENTEADOS (TIPO FORTE)
2	MOUSSE PARA FIXAÇÃO DE PENTEADOS
2	REPARADOR DE PONTAS
2	KIT RECONSTRUÇÃO DE FIOS
20	LUVA DE VINIL TAMANHO M pct 100 unid
20	LUVA DE VINIL TAMANHO G pct c/ 100 unid
2	GEL FIXADOR DE CABELOS 300 g
54	TINTURAS CORES CONSIDERADAS BASE (*) 9 bases
2	PÓ DESCOLORANTE pote de 400 g
2	EMULSÃO OXIDANTE 10 VOLUMES litro
2	EMULSÃO OXIDANTE 20 VOLUMES litro
2	EMULSÃO OXIDANTE 30 VOLUMES litro
2	EMULSÃO OXIDANTE 40 VOLUMES litro
2	TALCO frasco
2	ALGODÃO pct c/ 500 gr
<b>Valor Total 2.841,11</b>	

